

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1 - (Posto B): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Abel Fernando Gomes Martins** ao eleitor **Frederico Miguel dos Santos Pratas Leitão**)

Secção de Voto nº 2 - (Posto B): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Gabriela Alves Neto** ao eleitor **Luísa Maria Santos Cordeiro**)

Secção de Voto nº 3 - (Posto B): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Madalena da Costa Vala** ao eleitor **Zulmira de Jesus Silva**)

Secção de Voto nº 4 – (Posto A): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Abel Fernando da Silva Brogueira** ao eleitor **Francisco Vala Trovão**)

Secção de Voto nº 5 - (Posto A): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Gabriela Rosa Santos Miguel** ao eleitor **Lurdes Franco Vieira**)

Secção de Voto nº 6 - (Posto A): Centro Escolar de Porto de Mós

(do eleitor **Madalena Manuela Elisário Correia** ao eleitor **Zulmira Henriques de Matos**)

Porto de Mós 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)